

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 113/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014



Assinatura de Paulo Roberto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL MÉDICOS HOSPITALARES, E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela Secretária, **Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.284.928/0001-33, com sede a Rua 15 de Novembro 355, Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-230, neste ato representada pelo Sr. **José Rinaldo Ferreira Branco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 1.653.218 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 173.936.804-59, residente e domiciliado na Av. Lajedo, 256, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-220, pela Sra. **Cleide Cavalcante Maranhão Ferreira**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.729.312 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 189.127.024-91, residente e domiciliada na Av. Lajedo, 256, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-220, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do Tipo **Menor Preço por Lote**, de acordo com o **Processo Licitatório nº 063/2014**, **Pregão Eletrônico nº 022/2014**, proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Estadual 12.986**, de 17 de março de 2006, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 40/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de Direito Público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 055/2014**, datada de 21/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2014**, para, com todos os seus Anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 070/2014**;
- c) A solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício de nº 772/2015-SAF/GAB/SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de equipamentos, instrumental médicos hospitalares e material permanente para a rede de atenção básica municipal da Secretaria de Saúde do Município de Paulista**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 063/2014**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor total estimado do presente Contrato é **R\$ 428.898,00 (quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e noventa e oito reais)** conforme proposta da **CONTRATADA** e tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Consultórios Odontológico Completo com cadeira, unidade auxiliar, refletor e unidade de água.	Consultório Odontológico completo: -Cadeira Odontológica para acomodação de paciente, permitindo movimentos automáticos ambidestra (atendendo a destros e canhotos), base em construída em aço maciço com tratamento anticorrosivo, com fixação no piso através de 4 parafusos, estofamento amplo sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, altura do assento entre 450mm e 900mm. Sistema de acionamento de elevação eletromecânico por moto-redutor via pedal ergonômico multifuncional fixo ou móvel, de baixa voltagem e baixo ruído, encosto cabeça removível, anatômico, como movimentos longitudinal e 02 apoio dos	14	D700	8.800,00	123.200,00



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	braços. • Equipó Odontológico – Acoplado a cadeira, corpo do Equipó constituído de aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto, seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas individuais, suporte das pontas construído em ABS de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto separada da cadeira. Composto por: uma Seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um Terminal para micro motor, um Terminal para alta rotação. Unidade de Água para uso Odontológico – Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. Acionamento de água elétrico através de botão localizado no corpo do equipó e unidade. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Composta por: um sugador Venturi, cuba em cerâmica Refletor Odontológico, Refletor para uso odontológico com luz branca fria e ajuste gradual na intensidade localizado no pedal da cadeira odontológica, movimentos suaves. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°, com 3 leds, ausência de fios externos aparentes. Acionamento através de pedal de comando da cadeira odontológica, otimizando a biossegurança. Intensidade de 30.000 lux. Puxadores bilaterais que possibilitem a colocação de				
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		barreiras isolantes. Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. Pintura de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250° C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.				
2	Mocho Odontológico à gás	Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de no mínimo 100 Kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm.	49	D700	525,00	25.725,00
3	Amalgamador de cápsula digital	Painel digital com teclados tipo membrana externa, Haste batidora com no mínimo 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados, Garfo universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro), Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente, Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente, chave geral	18	SCHUSTER	770,00	13.860,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		luminosa no painel, Eletrônico micro-processado com escala de 0 à 60 segundos, programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado.				
4	Aparelho de Profilaxia Ultrassom	Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionado em ABS e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistente à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla Geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ULTRASSOM: Transdutor com sistema Piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência no mínimo de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do Transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de insertos disponíveis, sendo que pelo menos 3 modelos deve acompanhar o aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29kHz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do Transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em Termoplástico Especial que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior	10	D700	2.610,00	26.100,00



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		resistência à autoclavagem. Características do JATO DE BICARBONATO: Peça de mão do Jato, removível e autoclavável, construída em termoplástico especial, que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem. Deve possuir difusor concêntrico, efetuando a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta. Evitando entupimentos da peça de mão. Deve possuir seletor digital de operação (Jato bicarbonato/ Ultrassom), através de Lexan com bolha, com suave acionamento da tecla. Deve possuir sistema de regulação fina do ar, permitindo maior controle da vazão do ar, adequando-se a cada tipo de procedimento. Registro de água com sistema de regulação fina, possibilitando adequação à necessidade de cada procedimento. Deve possuir sistema de varredura automática do bicarbonato, varrendo os dutos do aparelho evitando acúmulo de resíduos de pó e riscos de entupimentos no sistema. Deve possuir filtro de ar com purgador automático, filtrando todo o ar que entra em contato com o bicarbonato e com a região operatória. Reservatório do Bicarbonato deve ser transparente e removível, permitindo verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e a ocorrência do turbilhona mento.				
5	Compressor odontológico para um consultório	Compressor isento de óleo, com motor de 1 hp de potência, monofásico, deslocamento de ar de no mínimo 175 LPM e reservatório com volume de no mínimo 32 litros, Tensão de alimentação 110~220v, Corrente 3,7A. Nivel do ruido no maximo 50db. Dimensoes 400x400x700mm	13	CRISTOFOLI	2.400,00	31.200,00
6	Compressor Odontológico para dois	Compressor isento de óleo, com motor de 1 hp de potência, monofásico, deslocamento de ar	3	CRISTOFOLI	2.471,00	7.413,00



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	consultórios	de no mínimo 240 LPM e reservatório com volume de no mínimo 32 litros, Tensão de alimentação 110~220v, Corrente 4A. Nível do ruído no máximo 55db. Dimensões 400x400x700mm				
7	Aparelho fotopolimerizador de led	Com comprimento de onda na faixa de no mínimo 370 nm, potência mínima de 500 mw/cm², Fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 110 à 230V-50/60Hz. Controle de operação na caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e ciclo de 90 segundos. Dois condutores de luz removível e confeccionado em polímero de alta resistência. Bateria com no mínimo 2 horas de tratamento.	18	ORTUS	850,00	15.300,00
8	Kit com caneta de alta rotação, contra-ângulo, peça-reta e micromotor	ALTA - ROTACÃO: alta-rotação com mínimo de 400.000 RPM, confeccionada em latão com tratamento de cromo duro. Torque mínimo de 0,12 N/CM². Baixo nível de ruído. autoclavável a 135°C. Sistema de troca das brocas através do uso de saca-brocas. Spray triplo. Identificação do produto gravado a laser. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. MICROMOTOR INTRA micromotor confeccionado em latão com tratamento de cromo duro anti-reflexo e alumínio. Baixo nível de ruído. Autoclavável a 135°C. rotação de 5.000 a 20.000 rpm nos sentidos horário e anti-horário. Spray externo. Encaixe intra entre eixos de transmissão em aço inox. Rosca do terminal com proteção eletroquímica PEÇA RETA confeccionado em latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Baixo nível de ruído. Acompanha adaptador para lubrificação. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação 1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção	17	D700	1.600,00	27.200,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		eletroquímica.				
9	Destilador de água	Capacidade do reservatório de no mínimo três litros Cuba interna em aço Inox. compacta, com formato cilíndrico. Possuir vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. Corpo recoberto por termoplástico,. Velocidade de destilação de 1 litro por hora. Saída de água com filtro de carvão. Botão de acionamento. Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. Corpo em aço Inox. Abastecimento manual Alimentação: 127 V~ Frequência: 60 Hz Potência: 750 W Tanque de pressão: Inox Volume Destilado: 1L/h Eficiência do calor: 95% Filtro: Filtro de carvão ativado Capacidade do reservatório: 3,5L.	20	CRISTOFOLI	760,00	15.200,00
10	Seladora	Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 25 cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Alça de apoio para selagem com proteção térmica. Fechamento mediante alavanca manual. Indicador luminoso – ON/OFF. Apoio anterior removível. Chave de apoio frontal desmontável, Trilho de corte duplo (dois lados). Alimentação: 127/220 V~ Potência: 50 W Dimensão do produto: 360 X 120 X 650 mm.	18	CRISTOFOLI	1.200,00	21.600,00
11	Autoclave horizontal de 12 litros	Secagem Porta Fechada câmara interna de aço inoxidável com capacidade para até 4 bandejas.	33	CRISTOFOLI	3.700,00	122.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 428.898,00 (quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e noventa e oito reais)						

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão de Nota de Empenho, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2015-01158-00-7

Atividade: 4506

Elemento: 449052

Fonte: 20300

Valor do Empenho: **R\$ 64.522,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte dois reais)**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da comunicação via fax/Email com a cópia da respectiva Nota de Empenho, na **Central de Abastecimento Farmacêutica do Paulista**, localizado na **Av. Brasil – Maranguape I, Paulista – PE** Fones: (81)3437-9972 – (81)3437-9960 – (81) 3438-8321, no horário das 8h00 às 15h00, em dias úteis, mediante prévio agendamento telefônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O **CONTRATANTE** providenciara empenho para cobrir as despesas com o objeto.

7.2 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto.

7.3 O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 063/2014**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 Este Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, de **22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no **Art. 57 da Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações posteriores, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **Arts. 69 e 70 da Lei nº 8.666/1993**, as seguintes:

9.1.1 Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 063/2014**;

9.1.2 Responsabilizar-se pela entrega, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.3 Realizar a entrega dentro do prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato;

9.1.4 O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.6 Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.7 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Contrato;

9.1.8 Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo Licitatório nº 063/2014**, consoante o que preceitua o inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

10.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

10.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;

10.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais;

10.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.5 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;

10.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 063/2014**;

10.1.7 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

10.1.8 Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto deste Contrato;

10.1.9 O recebimento do objeto será provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Com fundamento no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;

c) Pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

d) Pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

11.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

11.5 Fica o **CONTRATANTE** autorizada, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante desconto dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o **§1º do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993**.

11.8 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

12.2 O contrato poderá ser rescindido:

12.2.1 Por ato **UNILATERAL** do **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada;

12.2.2 AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

12.2.3 JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

12.3 A rescisão de que trata no item 12.2.1 desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na **Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada:

12.3.1 Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

12.3.2 Assunção imediata do objeto deste Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;

12.3.3 Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

13.1 O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 063/2014**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

15.1 Para execução do presente Contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666**, de 21/06/93, a **Lei nº 8.883**, de 08/06/94, a **Lei nº 9.648**, de 27/05/98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8.666/1993**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

16.2 É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.3, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em **04** (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 22 de outubro de 2015

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

Odonto Hospitalar Ltda – Me.
Contratada

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1. CPF/MF: 85382129/20

2. CPF/MF: 022.560.164/50



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2015, FIRMADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.; C.N.P.J: 03.284.928/0001-33
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA
PREÇO GLOBAL:	R\$ 428.898,00 (quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e noventa e oito reais)
PRAZO:	Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-01158-00-7; Fonte: 20300;



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício nº 772/2015-SAF/GAB/SMS

Paulista, 22 de Outubro de 2015.

Ilmo. Senhor
Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a elaboração de contrato com a empresa ODONTO HOSPITALAR, CNPJ nº 03.284.928/0001-33, referente ao Processo nº 063/2015, Pregão 022/2014, cujo objeto é aquisição de equipamentos Médico Hospitalar, instrumentais e materiais permanentes, **Pelo período de 12 meses com execução a partir de 22.10.2015 a 21.10.2016**, para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde, conforme CI's Nº 117 e 118//2015- Coordenação de Saúde Bucal em anexo e planilhas em anexo, via do empenho em anexo.

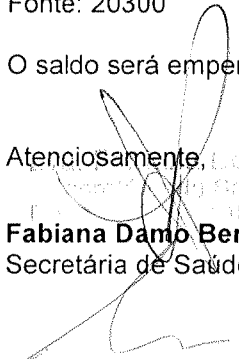
Valor Total Estimativo R\$ 428.898,00

Valor Estimativo até dezembro R\$ 64.522,00

Dotação Orçamentária empenho 2015-01158-00-7

Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto / Atividade: 4506
Elemento: 449052
Fonte: 20300

O saldo será empenhado no exercício 2016.

Atenciosamente,

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde


Marco Borges
Superintendente Administrativo Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CI Nº 383/2015- Diretoria Administrativa

À SAF

Considerando a solicitação feita através das CI's 117 em 118/2015-Coordenação de Saúde Bucal e a necessidade em manter a Rede Básica de Saúde no Município do Paulista, solicito elaboração de contrato com a ODONTO HOSPITALAR, CNPJ nº 03.284.928/0001-33, referente ao Processo nº 063/2015, Pregão 022/2014, cujo objeto é aquisição de equipamentos Médico Hospitalar, instrumentais e materiais permanentes, **Pelo período de 12 meses com execução a partir de 22.10.2015 a 21.10.2016.**

Valor Total Estimativo R\$ 428.898,00

Valor Estimativo até dezembro R\$ 64.522,00

Dotação Orçamentária empenho 2015-01158-00-7

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto / Atividade: 4506

Elemento: 449052

Fonte: 20300

Paulista, 22 de Outubro de 2015

X 
Rosânia Santos

Diretora Administrativa-SAF

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT.	CI'S 117 E 118/2015 COORD. SAÚDE BUCAL CONTRATO	TOTAL	GANHADOR
1	1	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO:	8.800,00	14	123.200,00	ODONTO HOSPITALAR
	2	MOCHO ODONTOLOGICO À GÁS	525,00	49	25.725,00	
	3	AMALGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL	770,00	18	13.860,00	
	4	APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM	2.610,00	10	26.100,00	
	5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA UM CONSULTÓRIO	2.400,00	13	31.200,00	
	6	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA DOIS CONSULTÓRIO	2.471,00	3	7.413,00	
	7	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE LED	850,00	18	15.300,00	
	8	KIT COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTRA - ÂNGULO, PEÇA - RETA E MICROMOTOR	1.600,00	17	27.200,00	
	9	DESTILADOR DE ÁGUA	760,00	20	15.200,00	
	10	SELADORA	1.200,00	18	21.600,00	
	11	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 12 LITROS	3.700,00	33	122.100,00	
					428.898,00	

Atenciosamente

Rosânia Santos
Diretora Administrativa-SAF



**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

CI N. 0117/2015

DATA: 17/09/2015

DE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL

FONE: 3487-0903

PARA: SAF

1. TIPO DA DESPESA:

Serviço

☐

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☒

Passagem

☐

Diárias

☐

2. FONTE DE RECURSO:

Tesouro

☐

SUS

☐

Convênio N. _____

☐

Outras

☐

3. ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO:

BANCO: _____ **C/C N.** _____

Nome da Conta: _____

4. LOCAL/PROGRAMA BENEFICIADO: 2900 - Consolidação e Ampliação da Atenção Básica.

5. CÓDIGO E NOME DA ATIVIDADE: 3501 – Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde

6. CÓDIGO E NOME DA SUB-AÇÃO: 430 – Equipar a Rede Básica de Saúde

7. DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

Solicito empenho estimado no valor total dos itens listados na planilha abaixo, referentes a Adesão à ARP nº 070/2014, Processo Licitatório 063/2014, Pregão 022/2014, para equipar os consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Paulista para o ano de 2015.

Dr. Kadidja Martins
Cirurgiã-Dentista
CRM 101.924/6

Kadidja Martins

Solicitante (Carimbo e Assinatura)

JOIALENCAR
Superintendente de Atenção à Saúde
Departamento de Saúde do Paulista
Mat. 37.765

Superintendente/Diretor

Autorização do Secretário/Executivo

Paulista, 17 de setembro de 2015

De: Departamento de Saúde Bucal

Para: SAF

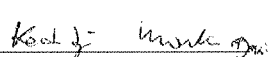
Att: Ramon

Solicito empenho estimado no valor total dos itens listados na planilha abaixo, referentes a Adesão à ARP nº 070/2014, Processo Licitatório 063/2014, Pregão 022/2014, para equipar os consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Paulista para o ano de 2015

Item	Equipamento	Descrição	QTD	V Unitário	Total
1	Consultórios odontológicos completos com cadeira, unidade auxiliar, refletor e unidade de água	Consultório Odontológico completo: -Cadeira odontológica para acomodação de paciente, permitindo movimentos automáticos ambidestra (atendendo a destros e canhotos), base construída em aço maciço com tratamento anticorrosivo, com fixação no piso através de 4 parafusos, estofamento amplo sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, altura do assento entre 450mm e 900mm. Sistema de acionamento de elevação eletromecânico por motor-reductor via pedal ergonômico multifuncional fixo ou móvel, de baixa voltagem e baixo ruído, encosto cabeça removível, anatômico, como movimentos longitudinal e 2 apoio dos braços. - Equipamento Odontológico – Acoplado a cadeira, corpo do Equipamento constituído de aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto, seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas individuais, suporte das pontas constituído em ABS de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto separada da cadeira. Composto por: uma seringa triplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um terminal para micromotor, um terminal para alta rotação. Unidade de água para uso odontológico – Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. Acionamento de água elétrico através de botão localizado no corpo do equipamento e unidade. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem necessidade de ferramentas. Composta por: um sugador Venturi, cuba em cerâmica, refletor odontológico, refletor para uso odontológico com luz branca fria e ajuste gradual na intensidade localizado no pedal da cadeira odontológica, movimentos suaves. Cabeçote em material resistente, com giro de 620º, com 3 leds, ausência de fios externos aparentes. Acionamento através de pedal de comando da cadeira odontológica, otimizando a biossegurança. Intensidade de 30.000 lux. Puxadores bilaterais que possibilitem a colocação de barreiras isolantes. Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. Pintura de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosforescente resistente a corrosão e materiais de limpeza.	3	R\$ 8.800,00	R\$ 26.400,00

2	Mocho Odontológico à gás	Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de no mínimo 100Kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm.	4	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
3	Amalgamador de cápsula digital	Painel digital com teclados tipo membrana externa, Haste batedora com no mínimo 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados, garfo universal, permitindo a fixação de de todos os modelos de cápsula de amalgama, inclusive cápsulas comêmbolos (ionômero de vidro), sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pelas frequências da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente, tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente, chave geral luminosa no painel, eletrônico micro-processado com escala de 0 à 60 segundos, programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
4	Aparelho de Profilaxia Ultrassom	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionado em ABS e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistentes à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ultrassom: transdutor com sistema Piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas com frequência no mínimo de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de insertos disponíveis, sendo que pelo menos 3 modelos deve acompanhar o aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29Hz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em termoplástico especial que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem. Deve possuir difusor concêntrico, efetuando a mistura de ar + água+ bicarbonato a uma pequena distância da ponta. Evitando entupimento da peça de mão. Deve possuir seletor digital de operação (Jato bicarbonato/ Ultrassom), através de Lexan com bolha, com suave acionamento da tecla. Deve possuir sistema de regulagem fina do ar, permitindo maior controle da vazão do ar, adequando-se a cada tipo de procedimento. Registro de água com sistema de regulagem fina, possibilitando adequação à necessidade de cada procedimento. Deve possuir sistema de varredura automática do bicarbonato, varrendo os dutos do aparelho evitando acúmulo de resíduos de pó e riscos de entupimento no sistema. Deve possuir filtro de ar com purgador automático, filtrando todo o ar que entra em contato com o	2	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00

		o bicarbonato e com a regiao operatória. reservatório do bicarbonato deve ser transparente e removível, permitindo verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e a ocorrência do turbilhonamento.			
5	Compressor odontológico para um consultório	Compressor isento de óleo, com motor de 1hp de potência, monofásico, deslocamento de ar de no mínimo 175 LPM e reservatório com volume de no mínimo 32 litros, tensão de alimentação 110~220v, corrente 3,7A. Nível de ruído no máximo 50db. Dimensões 400x400x700mm	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
6	Compressor odontológico para dois consultórios	Compressor isento de óleo, com motor de 1hp de potência, monofásico, deslocamento de ar de no mínimo 240 LPM e reservatório com volume de no mínimo 32 litros, tensão de alimentação 110~220v, corrente 4A. Nível de ruído no máximo 55db. Dimensões 400x400x700mm	2	R\$ 2.471,00	R\$ 4.942,00
7	Aparelho fotopolimerizador de led	Com comprimento de onda na faixa de no mínimo 370nm, potência mínima de 500 mw/c2, fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 110 à 230V – 50/60Hz. Controle de operação na caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e ciclo de 90 segundos. Dois condutores de luz removível e confeccionado em polímero de alta resistência. Bateria com no mínimo 2 horas de tratamento.	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
8	Kit com caneta de alta rotação, contra-ângulo, peça-reta e micromotor	Alta rotação: com no mínimo de 40.000 RPM, confeccionada em latão com tratamento de cromo duro. Torque mínimo de 0,12N/CM2. Baixo nível de ruído. Autoclavável a 135°C. Sistema de troca das brocas através do uso de saca-brocas. Spray triplo. Identificação do produto gravado a laser. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. Micromotor intra: confeccionado em latão com tratamento de cromo duro anti-reflexo e alumínio. Baixo nível de ruído Autoclavável a 135°C. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm nos sentidos horário e anti-horário. Spray externo. Encaixe intra entre eixos de transmissão em aço inox. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. Peça reta: confeccionado em latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Baixo nível de ruído. Acompanha adaptados para lubrificação. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação 1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção eletroquímica.	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
9	Destilador de água	Capacidade do reservatório de no mínimo três litros. Cuba interna em aço inox, compacta com formato cilíndrico. Possuir vedação entre as partes mediante do anel de silicone para manter a pressão interna. Corpo recoberto por termoplástico. Velocidade de destilação de 1 litro por hora. Saída de água com filtro de carvão. Botão de acionamento. Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. Corpo em aço inox. Abastecimento manual. Alimentação 127V~ Frequência: 60Hz. Potência: 750W Tanque de pressão: Inox Volume destilado: 1L/h Eficiência do calor: 95% Filtro: filtro de carvão ativado. Capacidade do reservatório: 3,5L	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
10	Seladora	Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 25cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Alça de apoio para selagem com proteção térmica. Fechamento mediante alavanca manual. Indicador luminoso – ON/OFF. Apoio anterior removível. Chave de apoio frontal desmontável, Trilho de corte duplo (dois lados). Alimentação: 127/220V~ Potência: 50W Dimensão do produto: 360X120X650mm.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11	Autoclave horizontal de 12 litros	Secagem porta fechada. Câmara interna de aço inoxidável com capacidade para até 4 bandejas.	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
T. GLOBAL				R\$	64.522,00


Kadidja Fernanda dos Santos Martins
 Coordenadora de Saúde Bucal - Paulista/PE
 CRO/PE 9248 Mat- 61577
 Kadidja Martins
 Cirurgião-Dentista
 CRP: 8248

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

CI N. 0118/2015

DATA: 17/09/2015

DE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL

FONE: 3487-0903

PARA: SAF

1. TIPO DA DESPESA:

Serviço

☐

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☒

Passagem

☐

Diárias

☐

2. FONTE DE RECURSO:

Tesouro

☐

SUS

☐

Convênio N. _____

☐

Outras

☐

3. ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO:

BANCO: _____ **C/C N.** _____

Nome da Conta: _____

4. LOCAL/PROGRAMA BENEFICIADO: 2900 - Consolidação e Ampliação da Atenção Básica.

5. CÓDIGO E NOME DA ATIVIDADE: 3501 – Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde

6. CÓDIGO E NOME DA SUB-AÇÃO: 430 – Equipar a Rede Básica de Saúde

7. DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

Solicito empenho estimado no valor total dos itens listados na planilha abaixo, referentes a Adesão à ARP nº 070/2014, Processo Licitatório 063/2014, Pregão 022/2014, para equipar os consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Paulista para o ano de 2016.

Dr. Karidja M. ...
Cirurgiã-Dentista
CRISTINA B. ...

Karidja M. ...

Solicitante (Carimbo e Assinatura)

ALENCAR
Superintendente de Atenção à Saúde
Município de Paulista
17/09/2015

Superintendente/Diretor

Autorização do Secretário/Executivo

Paulista, 17 de setembro de 2015

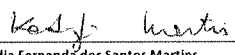
De: Departamento de Saúde Bucal
Para: SAF
Att: Ramon

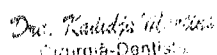
Solicito empenho estimado no valor total dos itens listados na planilha abaixo, referentes a Adesão à ARP nº 070/2014, Processo Licitatório 063/2014, Pregão 022/2014, para equipar os consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Paulista para o ano de 2016

Item	Equipamento	Descrição	QTD	V Unitário	Total
1	Consultórios odontológicos completos com cadeira, unidade auxiliar, refletor e unidade de água	Consultório Odontológico completo: -Cadeira odontológica para acomodação de paciente, permitindo movimentos automáticos ambidestros (atendendo a destros e canhotos), base construída em aço maciço com tratamento anticorrosivo, com fixação no piso através de 4 parafusos, estofamento amplo sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, altura do assento entre 450mm e 900mm. Sistema de acionamento de elevação eletromecânico por moto-reductor via pedal ergonômico multifuncional fixo ou móvel, de baixa voltagem e baixo ruído, encosto cabeça removível, anatômico, como movimentos longitudinal e 2 apoio dos braços. - Equipamento Odontológico – Acoplado a cadeira, corpo do Equipamento constituído de aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto, seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas individuais, suporte das pontas constituído em ABS de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto separada da cadeira. Composto por: uma seringa triplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um terminal para micromotor, um terminal para alta rotação. - Unidade de água para uso odontológico – Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. Acionamento de água elétrico através de botão localizado no corpo do equipamento e unidade. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem necessidade de ferramentas. Composta por: um sugador Venturi, cuba em cerâmica, refletor odontológico, refletor para uso odontológico com luz branca fria e ajuste gradual na intensidade localizado no pedal da cadeira odontológica, movimentos suaves. Cabeçote em material resistente, com giro de 620º, com 3 leds, ausência de fios externos aparentes. Acionamento através de pedal de comando da cadeira odontológica, otimizando a biossegurança. Intensidade de 30.000 lux. Puxadores bilaterais que possibilitem a colocação de barreiras isolantes. Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. Pintura de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosforizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.	11	R\$ 8.800,00	R\$ 96.800,00
2	Mocho Odontológico à gás	Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de no mínimo 100Kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm.	45	R\$ 525,00	R\$ 23.625,00

3	Amalgamador de cápsula digital	Painel digital com teclados tipo membrana externa, Haste batedora com no mínimo 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados, garfo universal, permitindo a fixação de de todos os modelos de cápsula de amalgama, inclusive cápsulas comêmbolos (ionômero de vidro), sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pelas frequências da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente, tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente, chave geral luminosa no painel, eletrônico micro-processado com escala de 0 à 60 segundos, programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado	16	R\$ 770,00	R\$ 12.320,00
4	Aparelho de Profilaxia Ultrassom	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionado em ABS e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistentes à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ultrassom: transdutor com sistema Piezoeletrico ativado através de pastilhas cerâmicas com frequência no mínimo de 30.000 Hz. O sistema Piezoeletrico do transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de insertos disponíveis, sendo que pelo menos 3 modelos deve acompanhar o aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29Hz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em termoplástico especial que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem. Deve possuir difusor concêntrico, efetuando a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distancia da ponta. Evitando entupimento da peça de mão. Deve possuir seletor digital de operação (Jato bicarbonato/ Ultrassom), através de Lexan com bolha, com suave acionamento da tecla. Deve possuir sistema de regulagem fina do ar, permitindo maior controle da vazão do ar, adequando-se a cada tipo de procedimento. Registro de água com sistema de regulagem fina, possibilitando adequação à necessidade de cada procedimento. Deve possuir sistema de varredura automática do bicarbonato, varrendo os dutos do aparelho evitando acúmulo de resíduos de pó e riscos de entupimento no sistema. Deve possuir filtro de ar com purgador automático, filtrando todo o ar que entra em contato com o bicarbonato e com a região operatória. Reservatório do bicarbonato deve ser transparente e removível, permitindo verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e a ocorrência do turbilhonamento.	8	R\$ 2.610,00	R\$ 20.880,00
5	Compressor odontológico para um consultório	Compressor isento de óleo, com motor de 1hp de potência, monofásico, deslocamento de ar de no mínimo 175 LPM e reservatório com volume de no mínimo 32 litros, tensão de alimentação 110~220v, corrente 3,7A. Nível de ruído no máximo 50db. Dimensões 400x400x700mm	11	R\$ 2.400,00	R\$ 26.400,00
6	Compressor odontológico para dois consultórios	Compressor isento de óleo, com motor de 1hp de potência, monofásico, deslocamento de ar de no mínimo 240 LPM e reservatório com volume de no mínimo 32 litros, tensão de alimentação 110~220v, corrente 4A. Nível de ruído no máximo 55db. Dimensões 400x400x700mm	1	R\$ 2.471,00	R\$ 2.471,00

7	Aparelho fotopolimerizador de led	Com comprimento de onda na faixa de no mínimo 370nm, potência mínima de 500 mw/c2, fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 110 à 230V – 50/60Hz. Controle de operação na caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e ciclo de 90 segundos. Dois condutores de luz removível e confeccionado em polímero de alta resistência. Bateria com no mínimo 2 horas de tratamento.	14	R\$ 850,00	R\$ 11.900,00
8	Kit com caneta de alta rotação, contra-ângulo, peça-reta e micromotor	Alta rotação: com no mínimo de 40.000 RPM, confeccionada em latão com tratamento de cromo duro. Torque mínimo de 0,12N/CM2. Baixo nível de ruído. Autoclavável a 135°C. Sistema de troca das brocas através do uso de saca-brocas. Spray triplo. Identificação do produto gravado a laser. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. Micromotor intra: confeccionado em latão com tratamento de cromo duro anti-reflexo e alumínio. Baixo nível de ruído Autoclavável a 135°C. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm nos sentidos horário e anti-horário. Spray externo. Encaixe intra entre eixos de transmissão em aço inox. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. Peça reta: confeccionado em latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Baixo nível de ruído. Acompanha adaptados para lubrificação. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação 1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção eletroquímica.	14	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
9	Destilador de água	Capacidade do reservatório de no mínimo três litros. Cuba interna em aço inox, compacta com formato cilíndrico. Possuir vedação entre as partes mediante do anel de silicone para manter a pressão interna. Corpo recoberto por termoplástico. Velocidade de destilação de 1 litro por hora. Saída de água com filtro de carvão. Botão de acionamento. Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. Corpo em aço inox. Abastecimento manual. Alimentação 127V~ Frequência: 60Hz. Potência: 750W Tanque de pressão: Inox Volume destilado: 1L/h Eficiência do calor: 95% Filtro: filtro de carvão ativado. Capacidade do reservatório: 3,5L	18	R\$ 760,00	R\$ 13.680,00
10	Seladora	Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 25cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Alça de apoio para selagem com proteção térmica. Fechamento mediante alavanca manual. Indicador luminoso – ON/OFF. Apoio anterior removível. Chave de apoio frontal desmontável, Trilho de corte duplo (dois lados). Alimentação:127/220V~Potência: 50W Dimensão do produto:360X120X650mm.	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
11	Autoclave horizontal de 12 litros	Secagem porta fechada. Câmara interna de aço inoxidável com capacidade para até 4 bandejas.	31	R\$ 3.700,00	R\$ 114.700,00
T. GLOBAL				R\$	364.376,00


Kadidja Fernanda dos Santos Martins
 Coordenadora de Saúde Bucal - Paulista/PE
 CRO/PE 9248 Mat- 61577


Dra. Kadidja Fernandes
 Cirurgiã-Dentista
 CRO/PE 9248 Mat- 61577

